ABERTURA DE PASTA

A PASTA 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022, OBJETO: A DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. INICIA-SE NA PÁGINA 3075

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** através do Secretário(a) **Alcione Roberto Closs**, vem, por meio desta, solicitar ADITIVO de Prazo de Vigência de mais 12(doze) meses, nos contratos: 212, 213,214,215,216,217 e218/2023 e também acréscimo de quantidade nos contratos: 212, 213, 215, 216 e 217/2023, do Pregão Eletrônico nº 42/2022,conforme abaixo descrito:

a) a confecção de aditivo contratual alterando a vigência do contrato para mais 12(doze) meses e acrescendo a quantidade do contrato 212/2023, proveniente do procedimento de pregão de Licitação nº 42/2022, firmado com o(a) contratado(a) BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

A tabela a seguir evidencia o item e a quantidade a ser aditivado para o ano de 2024.

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA				
Pregão 42/2022				
produto	descrição	Valor unitário	quantidade	Valor total
56747	Papel alumínio	8,35	50	442,5
56769	Saco de lixo 30L	8,00	100	800,00
56703	copo descartável	104,42	50	5,221
56758	Rodo espuma	8,10	60	486,00
56760	Rodo de piso	6.90	30	207,00
56770	Saco de lixo 50l	8,00	160	1.280,00
Valor total				8.436,50

TOTAL A SER ADITIVADO: **R$ 8.411,50 (Oito mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).**

b) a confecção de aditivo contratual alterando a vigência do contrato para mais 12(doze) meses e acrescendo a quantidade do contrato 213/2023, proveniente do procedimento de pregão de Licitação nº 42/2022, firmado com o(a) contratado(a) FG DE OLIVEITA LTDA

A tabela a seguir evidencia o item e a quantidade a ser aditivado para o ano de 2024.

FG DE OLIVEIRA LTDA				
Pregão 42/2022				
produto	descrição	Valor unitário	quantidade	Valor total
56685	ÁGUA SANITÁRIA	6,13	180	1.103,4
56708	DESIFENTANTE	3,50	180	630,00
56691	AMACIANTE	6,80	150	1.020,00
56762	SABÃO EM PÓ	15,00	220	3.300,00
VALOR TOTAL				5.783,4

TOTAL A SER ADITIVADO: **R$ R$ 6.053,40 (Seis mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos)**

c) a confecção de aditivo contratual alterando a vigência do contrato para mais 12(doze) meses e acrescendo a quantidade do contrato nº 217/2023, proveniente do procedimento de pregão de Licitação nº 42/2022, firmado com o(a) contratado(a) JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

A tabela a seguir evidencia o item e a quantidade a ser aditivado para o ano de 2024.

JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

Pregão 42/2022				
PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
56712	DETERGENTE LÍQUIDO	11,99	100	1.199,00
TOTAL				1.199,00

TOTAL A SER ADITIVADO: **R$ 1.199,00 (MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).**

d) a confecção de aditivo contratual alterando a vigência do contrato para mais 12(doze) meses e acrescendo a quantidade do contrato nº 216/2023, proveniente do procedimento de pregão de Licitação nº 42/2022, firmado com o(a) contratado(a) NEW MAX DISTRIBUIRA LTDA

A tabela a seguir evidencia o item e a quantidade a ser aditivado para o ano de 2024.

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA				
Pregão 42/2022				
PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
56748	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	45,00	120	5.400,00
56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA	62,00	70	4.340,00
TOTAL				9.740,00

TOTAL A SER ADITIVADO: **R$ 9.740,00 (Nove mil e setecentos e quarenta reais).**

e) a confecção de aditivo contratual alterando a vigência do contrato para mais 12(doze) meses e acrescendo a quantidade do contrato nº 215/2023, proveniente do procedimento de pregão de Licitação nº 42/2022, firmado com o(a) contratado(a) BUGRE COMERCIAL EIRELI

A tabela a seguir evidencia o item e a quantidade a ser aditivado para o ano de 2024.

BUGRE COMERCIAL EIRELI				
Pregão 42/2022				
PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁ-RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
56724	FLANELA PARA LIM-PEZA	6,65	100	665,00
56744	PANÃO CRU	23,.08	75	1.731,00
56777	TOALHA DE BANHO	35,15	20	703,00
56730	ISQUEIRO	6,09	50	304,5
62786	SABONETE LÍQUIDO	12,49	100	1.249,00
58819	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS	8,79	75	659,25
56774	SAPONÁCEO	3,16	80	252,80
62787	PAPEL,TOALHA BO-BINA	4,49	200	898,00
62793	LUVA LATEX	5,99	80	479,20
56692	AROMATIZANTE	7,69	70	583,30
56731	LIMPA ALUMÍNIO	3,49	100	349,00
62795	CLORO EM GEL	60,97	60	3.658,20
61673	VINAGRE ÁLCOOL	15,73	100	1.573,00
Valor total				13.105,25

TOTAL A SER ADITIVADO: **R$ 13.105,25 (Treze mil cento e cinco reais com vinte e cinco centavos).**

DOCUMENTOS EM ANEXO:

a) solicitação (via *e-mail*) de orçamento pela Secretaria competente;
f) certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e de Regularidade do FGTS);

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias de janeiro de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Vania Lindomara Kolas Machado

Q 3078

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 11:30
Para: 'cleberbridi@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOM DIA
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 11:30
Para:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00011.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

cleberbridi@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

licitacao@capanema.pr.gov.br

0 3080
B

De: Cleber Bridi <cleberbridi@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 11:33
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

Bom Dia!

Sim, aceitamos aditivar o contrato.

Att:

06 3081

HB
COMÉRCIO

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 12:30
Para: cleberbridi@hotmail.com <cleberbridi@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOM DIA
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ACEITA O ADITIVO?

licitacao@capanema.pr.gov.br

CB 3082

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:15
Para: 'fgdistribuidora@outlook.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 36.046.750/0001-41

ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0B 3083

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Fabio Garcia <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 14:32
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

Boa tarde,

Sim aceitamos.

Aguardamos documento para assinatura.

Fabio Garcia

45. 3225-3771
45. 99974-3838
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO
CASCAVEL/PR 85810-180

DISTRIBU

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:14
Para: fgdistribuidora@outlook.com.br <fgdistribuidora@outlook.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 36.046.750/0001-41

ACEITA O ADITIVO?

licitacao@capanema.pr.gov.br

0 3084

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:16
Para: 'contatomccomercio@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 39.649.812/0001-06
ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

3085

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:16
Para:	licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00066.txt

The original message was received at Wed, 17 Jan 2024 13:15:53 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contatomccomercio@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contatomccomercio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

licitacao@capanema.pr.gov.br 3086

De: MC Comércio <contatomccomercio@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 08:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

ok autorizado

Departamento de Licitações
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Rua do Comércio / Planalto Alegre / SC / 89.882-000
Contatos 049 33283744 047991551287

Em qua., 17 de jan. de 2024 às 16:44, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

25	1	56687	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.
25	2	56689	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMPA ACOPLADA), COM CAPACIDADE DE 1000ML. USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA
26	1	56687	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO

			COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. FRASCO COM 500ML. DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. COTA RESERVADA ME/EPP.
26	2	56689	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMPA ACOPLADA), COM CAPACIDADE DE 1000ML. USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ SER APROVADO PELO INMETRO. COTA RESERVADA ME/EPP.

0 3087

De: MC Comércio <contatomccomercio@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 15:56
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

ola boa tarde.

Podes enviar os itens arrematados?

Departamento de Licitações

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Rua do Comércio / Planalto Alegre / SC / 89.882-000

Contatos 049 33283744 047991551287

Em qua., 17 de jan. de 2024 às 13:15, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

3083

BOA TARDE

O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,

ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 39.649.812/0001-06

ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

49 - 3622 - 1248

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:17
Para: 'compras@bugrecomercial.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO ° 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecologica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

0 3090

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:17
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00060.txt

The original message was received at Wed, 17 Jan 2024 13:16:33 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: compras@bugrecomercial.com.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 10:56
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: [SPAM] ENC: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

Bom dia !

Aceitamos o aditivo

Att.Elira

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 09:15
Para: compras@bugrecomercial.com.br
Assunto: RES: [SPAM] ENC: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

Segue os itens para sua conferência

De: compras@bugrecomercial.com.br <compras@bugrecomercial.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 08:52
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: [SPAM] ENC: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

Bom dia!
Consegue me enviar uma cópia dessa ata pra mim conferir os produtos ,pois a menina que é responsável está de férias

Att.Elira

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 08:48
Para: compras@bugrecomercial.com.br
Assunto: [SPAM] ENC: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:17
Para: 'compras@bugrecomercial.com.br' <compras@bugrecomercial.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,

licitacao@capanema.pr.gov.br 30992

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:17
Para: 'licitacao@newmaxdistribuidora.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

0 B 3093

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:18
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00054.txt

The original message was received at Wed, 17 Jan 2024 13:17:24 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@newmaxdistribuidora.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@newmaxdistribuidora.com.br>... relayed; expect no further notifications

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 16:20
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

Boa tarde

Sim, podemos aceitar.

Att

Departamento de licitações

De: licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:17
Para: licitacao@newmaxdistribuidora.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecologica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

54 - 996772543

3095

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:18
Para: 'jab.sc.pr@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

06 3096

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:18
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00048.txt

The original message was received at Wed, 17 Jan 2024 13:18:12 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jab.sc.pr@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <jab.sc.pr@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Gmail

3097

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇAO PARA ADITIVO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com> 19 de janeiro de 2024 às 09:02
Para: jab.sc.pr@gmail.com

BOM DIA
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA **JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**
ACEITA O ADITIVO?

3093

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:18
Para: 'jab.sc.pr@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 11:07
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00018.txt

The original message was received at Fri, 19 Jan 2024 11:07:16 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jabcomercial8@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <jabcomercial8@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 13:59
Para: 'José Alexandre Bernieri ALEXANDRE'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

JÁ QUE A EMPRESA NÃO SE MANIFESTA SE QUER OU O ADITIVO, SEU CONTRATO SERÁ ENCERRADO AO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OS OUTROS 14 FORNECEDORES ACEITARAM O ADITIVO.

- ATA 254 - AKIRA
- ATA 255 - BACH
- ATA 256 - BUGRE
- ATA 257 - DG INDUSTRIA
- ATA 258 - C F ANTONELLI
- ATA 259 - FABRICIO
- ATA 260- FERRALLY
- ATA 261 - JAB
- ATA 262 - MULTCOM
- ATA 263 - PARANÁ MED
- ATA 264 - SHIGEMOTO
- ATA 265 - STAR
- ATA 266 - KILOPEL
- ATA 267 - MC COMERCIO
- ATA 530- F G DE OLIVEIRA

De: José Alexandre Bernieri ALEXANDRE <jabcomercial8@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 13:34
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

concordamos

<licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu no dia segunda, 22/01/2024 à(s) 07:58:

> BOM DIA
>
> NÓS SÓ PRECISAMOS SABER, SE A EMPRESA CONCORDA EM ADITIVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E TALVES AUMENTAR A QUANTIDADE DE ALGÚM ITEM.
>
> NÃO TEMOS COMO SABER QUANDO VAI SER COMPRADO, PORQUE A COMPRA É FEITA CONFORME A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS.

URGENTE ME RESPONDA.

SE ACEITA OU NÃO.

De: José Alexandre Bernieri ALEXANDRE <jabcomercial8@gmail.com>
Enviada em: sábado, 20 de janeiro de 2024 14:35
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

Qual o valor da compra?

Em sex., 19 de jan. de 2024 às 11:07, <licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,

ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

ACEITA O ADITIVO?

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: José Alexandre Bernieri ALEXANDRE <jabcomercial8@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 14:29
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

nós aceitamos o aditivo.

<licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu no dia quarta, 24/01/2024 à(s) 13:59:

JÁ QUE A EMPRESA NÃO SE MANIFESTA SE QUER OU O ADITIVO, SEU CONTRATO SERÁ ENCERRADO AO FINAL DE SUA VIGÊNCIA, OS OUTROS 14 FORNECEDORES ACEITARAM O ADITIVO.

- ATA 254 - AKIRA
- ATA 255 - BACH
- ATA 256 - BUGRE
- ATA 257 - DG INDUSTRIA
- ATA 258 - C F ANTONELLI
- ATA 259 - FABRICIO
- ATA 260- FERRALLY
- ATA 261 - JAB
- ATA 262 - MULTCOM
- ATA 263 - PARANÁ MED
- ATA 264 - SHIGEMOTO
- ATA 265 - STAR
- ATA 266 - KILOPEL
- ATA 267 - MC COMERCIO
- ATA 530- F G DE OLIVEIRA

De: José Alexandre Bernieri ALEXANDRE <jabcomercial8@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 13:34
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO

concordamos

3103

67 3014-6170

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:19
Para: 'licitacao@tlscomercio.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA SHIGEMOTO & CIA LTDA ACEITA O ADITIVO?

0 B 3104

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 13:19
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00074.txt

The original message was received at Wed, 17 Jan 2024 13:19:03 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@tlscomercio.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@tlscomercio.com.br>... relayed; expect no further notifications

Of 3105

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Tiago Shigemoto <tiagoshigemoto@tlscomercio.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 09:10
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao@tlscomercio.com.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

Boa tarde

Aceitamos o aditivo, pode gerar o contrato e nos enviar para assinatura.

Desde já obrigado.

TLS
Comércio e Serviços

Tiago Shigemoto
Diretor
Shigemoto & Cia Ltda - Epp
Tel.: + 55 (67) 9 8121-5440
tiagoshigemoto@tlscomercio.com.br

Antes de imprimir este e-mail pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente.**

De: <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Data: quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 às 12:19
Para: <licitacao@tlscomercio.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE 25% NO PREGÃO ELETRÔNICO º 42/2022

BOA TARDE
O MUNICÍPIO PRECISA ADITIVAR SEU CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022,
ESTAMOS PEDINDO SE A EMPRESA SHIGEMOTO & CIA LTDA ACEITA O ADITIVO?

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecologica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Com relação ao Pregão Eletrônico, Presencial, Dispensa de Licitação, Processo de Inexigibilidade, Tomada de Preços, Concorrência nº 42/2024, Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços nº XX/20xx, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	520	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	990	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1010	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1450	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1790	07.003.13.392.1301.2131	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1940	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1950	08.001.26.782.2601.2262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2140	08.002.15.182.1501.2156	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2260	08.002.15.452.1501.2154	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3060	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3140	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3330	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4210	10.001.20.606.2001.2210	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4420	10.002.18.541.1801.2205	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4620	11.002.08.241.0801.2458	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5220	11.003.08.243.0802.6054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5600	11.005.08.244.0801.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5760	12.001.22.661.2201.2222	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	5890	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

0 B3107

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 37.952.094/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:00 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2024.
Código de controle da certidão: **8757.8A27.5B48.8850**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **37.952.094/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140385905870**
Data de emissão:	**18/12/2023 15:31:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 14:04:20

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/01/2024

3109

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.952.094/0001-09
Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA N 404 / AREA INDUSTRIAL SUL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302075441602648

Informação obtida em 17/01/2024 14:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

03100

Data: 30/10/2023 15h44min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
8194	28/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 37952094000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWECGZ4OTOKNQGL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saolourenco.sc.gov.br/

São Lourenço do Oeste (SC), 30 de Outubro de 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:12 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.
Código de controle da certidão: **8732.A230.EA8D.9975**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OB 3112

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.046.750/0001-41
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: - R EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO - / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-764

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402592734292742

Informação obtida em 17/01/2024 13:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 7430/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473834804**
Nome/Razão:	**F G DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ/CPF:	**36.046.750/0001-41**
Endereço:	**RUA EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO, 741**
Complemento:	**SALA 01**
Bairro:	**CANADÁ** **CEP:** 85.813-764
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	473834804
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 17 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-NHLECNXAQQZLNV-5

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03114

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032131834-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**
Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/10/2023 14:39:56)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 39.649.812/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:21 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2024.
Código de controle da certidão: **7345.65BF.6C80.DB1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

063116

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.649.812/0001-06
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101591189873741

Informação obtida em 17/01/2024 13:36:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Data: 17/01/2024 13:48

Número	Validade
49	16/04/2024

03 3117

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA 39.649.812/0001-06

Aviso

Com créditos pendentes até a presente data.

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam créditos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT191202-000-NCXIQSZFUVDZIL-0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://planaltoalegre.atende.net

Planalto Alegre/SC, 17 de janeiro de 2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

083118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF: **39.649.812/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140337416504**
Data de emissão:	**07/11/2023 08:54:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**05/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 14:05:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/01/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUGRE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.088.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:45 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2024.
Código de controle da certidão: **E773.A198.46DF.CD9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9 B 3120

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.051/0001-00

Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011301545085792806

Informação obtida em 17/01/2024 13:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

03 3121

Data: 17/01/2024 13h48min

Número	Validade
951	17/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35088051000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA DE CAPAPENAM PR	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWBVGOEBDWNGTRG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.saomiguel.sc.gov.br/

São Miguel do Oeste (SC), 17 de Janeiro de 2024

0 3122
B

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUGRE COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.088.051/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140342624373**
Data de emissão:	**10/11/2023 15:40:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**08/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 14:05:43

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/01/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.471.842/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:27:24 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2024.
Código de controle da certidão: **4321.06FE.249E.7761**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

3124

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.471.842/0001-60
Razão Social: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 184 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302570912151900

Informação obtida em 17/01/2024 13:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

3125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3146/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1803514 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	
CPF/CNPJ: 45.471.842/0001-60	
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 184	
Complemento:	CEP: 83.321-120
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
17/01/2024 às 13:51
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-YWFAVVPBKATDJK-3

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03128

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032690806-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.471.842/0001-60**
Nome: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/01/2024 14:09:19)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 41.507.227/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:13 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2024.
Código de controle da certidão: **5224.C6F0.2CD8.CAE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.507.227/0001-05

Razão Social: JAB COM E DIST DE PRODU LTDA

Endereço: RUA IDEMAR LAUXEN 88 SALA 02 / VILA INCRA / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011504504450828190

Informação obtida em 17/01/2024 13:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

06 3129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Endereço.....:RUA JOÃO IDELMAR LAUXEN, 88, sala 02
Bairro.....:VILA INCRA
Cidade.....:Sertão
CPF/CNPJ.....:41.507.227/0001-05
Insc. Municipal..:1062

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Sertão, 17 de Janeiro de 2024.

Identificador : 241507227000105
Emitida às 13:51:58 do dia 17/01/2024.
Código de Autenticidade 31F2.1BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

03130

Nome: **JAB COM E DISTRIBUICAO DE PROD LTDA**

CNPJ base: **41.507.227/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27502483**
Autenticação: **37743476**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CNPJ: 28.787.127/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:46 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.
Código de controle da certidão: **0E8A.4080.786D.2B82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03 3132

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.787.127/0001-11
Razão Social: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1675 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79011-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010402363942177164

Informação obtida em 17/01/2024 13:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

OB 3133

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***849175/2023***

Contribuinte:SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
CCE: ***28.425.132-1***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:27:09 horas do dia 21/11/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 212/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 212/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 2 do lote 13, itens 3 e 4 do lote 16, item 1 do lote 31e itens 1 e 5 do Lote 38 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 8.411,50 (oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
13	2	56747	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	BOB	50	8,35	**417,50**
16	3	56769	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ROLO	100	8,00	**800,00**
16	4	56770	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA	ROLO	160	8,00	**1.280,00**

			ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
31	1	56703	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CX	50	104,42	**5.221,00**
38	1	56758	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS.	UN	60	8,10	**486,00**
38	5	56760	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	30	6,90	**207,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO PAIN HENRIQUE
Representante Legal
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Contratada

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 213/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 213/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 01 e itens 1 e 3 do lote 04 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo **R$ 6.053,40 (Seis mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos)**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
01	1	56685	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	180	6,13	**1.103,40**
01	2	56708	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE,	EMB	180	3,50	**630,00**

			OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP				
04	1	56691	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	150	6,80	**1.020,00**
04	3	56763	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, N° DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR	CX	220	15,00	**3.300,00**

			LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal
F G DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 214/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 214/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante Legal
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Contratada

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI., CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 215/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 215/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 01 e itens 1 e 3 do lote 04 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo **R$ 13.062,65 (Treze mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
21	1	56724	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	100	6,65	**665,00**
21	4	56744	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	75	23,08	**1.731,00**
22	1	56777	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. EXCLUSIVO ME/EPP.	Um	20	35,15	**703,00**
27	2	56730	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. EXCLUSIVO ME/EPP.	Um	50	6,09	**304,50**
29	1	62786	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVISAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ACIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E	UM	100	12,49	**1.249,00**

			EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%. DEVE POSSUIR LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E QUE COMPROVEM AÇÃO BACTERICIDA. PODE SER USADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA. DEVE ACOMPANHAR BICO DOSADOR. EXCLUSIVO ME/EPP.				
29	2	58819	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRAS	75	8,79	**659,25**
30	2	56774	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), CONTENDO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. COMPONENTE ATIVO: DICLOISOCIANURATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 300G. COM TAMPA ABRE-FECHA. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DA VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRAS	80	3,19	**255,20**
33	2	62787	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS	PCT	200	4,49	**898,00**

0 3143
B
SP1C 0

			DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.				
39	3	62793	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UM	80	5,99	**479,20**
41	1	56692	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; INGREDIENTES ATIVOS: ALCOOL, DENATONIUM BENZOATE. COMPOSIÇÃO DAS FRAGRÂNCIAS: CYMBOPOGON NARDUS OIL (ÓLEO DE CITRONELA), PINUS PALUSTRIS (ÓLEO DE PINHO), EUCALYPTUS CITRIODORA OIL (ÓLEO DE EUCALIPTO), ESSÊNCIA DE HORTELÃ, ESSENCIA DE ERVA DOCE. A COR DEVE SER LEVEMENTE INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. MODO DE USAR: DILUIR 10 GOTAS PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA. EMBALAGEM COM 140ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	70	7,69	**583,30**
41	4	56731	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE,	UN	100	3,49	**349,00**

			ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.				
42	1	62795	CLORO EM GEL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,86% P/P (*) COMO CLORO ATIVO. PRINCÍPIO ATIVO, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS (ÁCIDO LÁURICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO), TENSO ATIVO ANFÓTERO (ÓXIDO DE AMINA), ESTABILIZANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (*) PODENDO CHEGAR ATÉ 1,85% P/P DE CLORO ATIVO AO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA ANTIMICROBIANA DO PRODUTO. DILUIÇÃO RECOMENDADA: DILUIR 2 TAMPAS (24ML) EM 1L DE ÁGUA, OU 3/4 DE UM COPO (150ML) EM MEIO BALDE DE ÁGUA (5L) PARA LIMPAR PISOS DA COZINHA, BANHEIRO, ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM COM 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCT	60	60,97	**3.658,20**
44	2	61673	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - EMBALAGEM DE 750ML EXCLUSIVO ME/EPP.	UM	100	15,73	**1.573,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Contratada

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ sob o nº 45.471.842/0001-60, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 216/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 216/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 34 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo **R$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais)**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
34	1	56748	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	120	45,00	**5.400,00**
34	2	56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR	FARDO	70	62,00	**4.340,00**

			BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. AMPLA CONCORRÊNCIA.				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Representante Legal
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ sob o nº 41.507.227/0001-05, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 217/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 217/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange ao item 1 do lote 02 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo **R$ 1.199,00 (Um mil, cento e noventa e nove reais)**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitario	Valor Total
02	1	56712	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU	un	100	11,99	**1.199,00**

			ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 5000 ML (5 LITROS). ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE ALEXANDRE BERNIERI
Representante Legal
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Contratada

0 3151
B

minuta
1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 218/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 218/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

TIAGO SHIGEMOTO
Representante Legal
SHIGEMOTO & CIA LTDA
Contratada

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

Pregão Eletrônico: **42/2022**

DESPACHO

Extrai-se que o requerimento de aditivo contratual sobreveio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, embora tenha sido o procedimento outrora capitaneado pela Secretaria Municipal de Administração – SECAD.

Contudo, em diligência administrativa, constatou-se junto à SEMEC que o requerimento contempla as necessidades de toda a Administração, pois feito em conjunto com todas as Secretarias, mormente as que mais consomem os materiais licitados.

Assim, **colha-se**, por cautela, a ciência do Secretário Municipal de Administração (neste mesmo termo) e **submeta-se** o procedimento à PGM para confecção de parecer jurídico.

Após as assinaturas dos termos aditivos, **promova-se** o apostilamento, atualizando-se os fiscais de contratação, colhendo-se com as Secretarias os nomes e cargos das pessoas indicadas para acompanhar, controlar e gerenciar a execução contratual, haja vista que o fiscal indicado à época da confecção do Termo de Referência **(Alcione Roberto Closs)** atualmente exerce o cargo de secretário municipal.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Logística e Contratações

Ciente e de acordo com a solicitação de aditivo formulada.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 12/2024

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas
ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos
ÓRGÃO INTERESSADO: SEMEC, SECAD e outros.
ASSUNTO: Análise de solicitação de prorrogação de prazo e de acréscimo de quantitativo e valor. Contratos decorrentes do PE 42/2022.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em prorrogação de prazo e de acréscimo de quantitativo e valor.

É o relatório.

2. DOS PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Acréscimo de Quantitativo

O art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos

0 3153

exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei nº 8.666/1993).

2.3. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

> ***Art. 57.*** *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *(...)*
>
> *§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
>
> *(...)*
>
> *III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*
>
> *(...)*
>
> *§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Destarte, depreende-se do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, o caso em apreço constitui uma das exceções previstas na lei, conforme transcrito alhures.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual sem reajustes ou revisão demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si,* não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.4. Do prazo de prorrogação contratual.

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 12 meses.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

0 3154
B

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias,** possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a PGM se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo com acréscimo de quantitativo e de valor e de prorrogação da vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei nº 8.666/1993, de modo a comprovar que a(s) empresa(s) contratada(s) ainda satisfaz(em) os requisitos de habilitação. Caso haja algum impedimento e havendo necessidade dos produtos pela Administração Pública municipal, condiciona-se apenas a realização dos pagamentos à regularidade completa da documentação fiscal e trabalhista da contratada, a qual não poderá negar o fornecimento dos produtos durante a vigência contratual;

b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;

c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;

d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município;

e) disponibilização dos documentos, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de janeiro de 2024.

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

Álvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

0 3155

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Acato o Parecer Jurídico nº 12/2024 pelo aditivo de Prazo de Vigência e quantidade.
Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Amérieo Bellé
Prefeito Municipal

3156

Data: 15/02/2024 13h38min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
1132	15/05/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 37952094000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFGLZ0FWZK8MSN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saolourenco.sc.gov.br/

São Lourenço do Oeste (SC), 15 de Fevereiro de 2024

0 3157
B

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.952.094/0001-09
Razão Social: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: SERVIDAO ANGELO STRADA N 404 / AREA INDUSTRIAL SUL / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020117125766479520

Informação obtida em 15/02/2024 14:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 3158
B

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.046.750/0001-41
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: - R EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO - / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-764

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021102021954906823

Informação obtida em 15/02/2024 14:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

3159

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.649.812/0001-06
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020819580393138884

Informação obtida em 15/02/2024 14:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 3160

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020201190205582795

Informação obtida em 15/02/2024 14:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 3161

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.471.842/0001-60
Razão Social: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 184 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020203003615004850

Informação obtida em 15/02/2024 14:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

03162

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.507.227/0001-05
Razão Social: JAB COM E DIST DE PRODU LTDA
Endereço: RUA IDEMAR LAUXEN 88 SALA 02 / VILA INCRA / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020302224996275726

Informação obtida em 15/02/2024 14:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

3163

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.787.127/0001-11
Razão Social: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1675 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79011-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021101472192540300

Informação obtida em 15/02/2024 14:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 3164

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 16:39
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00052.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

cleberbridi@hotmail.com

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

0 3165

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	postmaster@outlook.com
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 16:41
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Entregue: ADITIVO PARA ASSINATURA
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00046.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

fgdistribuidora@outlook.com.br

Assunto: ADITIVO PARA ASSINATURA

0 B 3166

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 16:41
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00040.txt

The original message was received at Mon, 19 Feb 2024 16:41:10 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contatomccomercio@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contatomccomercio@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 17:06
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00094.txt

The original message was received at Mon, 19 Feb 2024 17:05:43 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <compras@bugrecomercial.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <compras@bugrecomercial.com.br>... relayed; expect no further notifications

3168

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 17:07
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Returned mail: see transcript for details
Anexos:	details.txt; ADITIVO PARA ASSINATURA (252 KB)

The original message was received at Mon, 19 Feb 2024 17:06:40 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <licitacao@newmaxdistribuidora.com.b> (reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows -----
550 5.1.2 <licitacao@newmaxdistribuidora.com.b>... Host unknown (Name server: newmaxdistribuidora.com.b: host not found)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 17:08
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00082.txt

The original message was received at Mon, 19 Feb 2024 17:07:35 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <jab.sc.pr@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <jab.sc.pr@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

3170

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 17:09
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00100.txt

The original message was received at Mon, 19 Feb 2024 17:08:37 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@tlscomercio.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@tlscomercio.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br 3171

De:	Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em:	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 17:19
Para:	roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto:	Return receipt
Anexos:	details.txt; Anexo sem título 00112.txt

The original message was received at Mon, 19 Feb 2024 17:19:06 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao@newmaxdistribuidora.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao@newmaxdistribuidora.com.br>... relayed; expect no further notifications

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 212/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 212/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. No que tange aos itens 2 do lote 13, itens 3 e 4 do lote 16, item 1 do lote 31e itens 1 e 5 do Lote 38 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 8.411,50 (oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
13	2	56747	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	BOB	50	8,35	**417,50**
16	3	56769	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ROLO	100	8,00	**800,00**
16	4	56770	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ROLO	160	8,00	**1.280,00**
31	1	56703	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML,	CX	50	104,42	**5.221,00**

			ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
38	1	56758	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS.	UN	60	8,10	**486,00**
38	5	56760	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	30	6,90	**207,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de Janeiro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 16:01:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO PAIM HENRIQUE:07269563926

Assinado de forma digital por AMARILDO PAIM HENRIQUE:07269563926
Dados: 2024.02.19 16:43:48 -03'00'

AMARILDO PAIN HENRIQUE
Representante Legal
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Contratada

3174

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 213/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 213/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 01 e itens 1 e 3 do lote 04 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo **R$ 6.053,40 (Seis mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos)**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
01	1	56685	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	180	6,13	**1.103,40**
01	2	56708	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE	EMB	180	3,50	**630,00**

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

			ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP				
04	1	56691	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	150	6,80	**1.020,00**
04	3	56763	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO	CX	220	15,00	**3.300,00**

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960 Dados: 2024.02.19 16:47:02 -03'00'

			DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 16:05:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960
Dados: 2024.02.19 16:47:20 -03'00'

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal
F G DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 214/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 214/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 16:08:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS SANTOS:00550160906
Dados: 2024.02.19 20:35:24 -03'00'

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante Legal
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ sob o nº 45.471.842/0001-60, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 216/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 216/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 34 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ **9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais**)

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
34	1	56748	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	120	45,00	**5.400,00**
34	2	56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR	FARDO	70	62,00	**4.340,00**

			BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. AMPLA CONCORRÊNCIA.				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Representante Legal
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

			BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. AMPLA CONCORRÊNCIA.				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 16:33:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906

Assinado de forma digital por LEONOR AUGUSTO RODRIGUES:78725470906
Dados: 2024.02.20 08:21:55 -03'00'

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Representante Legal
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ sob o nº 41.507.227/0001-05, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 217/2023 decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 217/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. No que tange ao item 01 do lote 02, fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 1.199,00 (Mil cento e noventa e nove reais)

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
02	01	56712	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO,	UN	100	11,99	**1.199,00**

			INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 5000 ML (5 LITROS). ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP				

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 16:53:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA:41507227000105

Assinado digitalmente por JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA:41507227000105
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=SERTAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=27709380000151, OU=presencial, CN=JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA:41507227000105
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.02.20 16:54:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE ALEXANDRE BERNIERI
Representante Legal
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Contratada

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan
Secretário de Administração: Gilmar Gobato
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott
Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 212/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 212/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 2 do lote 13, itens 3 e 4 do lote 16, item 1 do lote 31e itens 1 e 5 do Lote 38 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 8.411,50 (oito mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos)

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Preço unitário	Preço total
13	2	56747	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FUROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	BOB	50	8,35	417,50
16	3	56769	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ROLO	100	8,00	800,00
16	4	56770	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	ROLO	160	8,00	1.280,00
31	1	56703	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS. PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230. E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	CX	50	104,42	5.221,00
38	1	56758	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS.	UN	60	8,10	486,00
38	5	56760	RODO PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 40 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %. AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	30	6,90	207,00

3184

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de Janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO PAIN HENRIQUE
Representante Legal
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa F G DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ sob o nº 36.046.750/0001-41, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 213/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 213/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 01 e itens 1 e 3 do lote 04 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 6.053,40 (Seis mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
01	1	56685	AGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	180	6,13	1.103,40
01	2	56708	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRANCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	EMB	180	3,50	630,00
04	1	56691	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLUVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	150	6,80	1.020,00
04	3	56763	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1 KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEADADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP	CX	220	15,00	3.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Representante Legal
F G DE OLIVEIRA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA., CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 214/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo

com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 214/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante Legal
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI., CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 215/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 215/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 01 e itens 1 e 3 do lote 04 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 13.062,65 (Treze mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
21	1	56724	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	100	6,65	665,00
21	4	56744	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	75	23,08	1.731,00
22	1	56777	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS, COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) :0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	20	35,15	703,00
27	2	56730	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 999=: 1999. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	50	6,09	304,50
29	1	62786	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVISAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ACIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES. POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%. DEVE POSSUIR LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E QUE COMPROVEM AÇÃO BACTERICIDA. PODE SER USADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA. DEVE ACOMPANHAR BICO DOSADOR. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	100	12,49	1.249,00
29	2	58819	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRAS	75	8,79	659,25
30	2	56774	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), CONTENDO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. COMPONENTE ATIVO: DICLOISOCIANURATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 300G. COM TAMPA ABRE-FECHA. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DA VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRAS	80	3,19	255,20
33	2	62787	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO). SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.	PCT	200	4,49	898,00
39	3	62793	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	80	5,99	479,20

41	1	56692	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; INGREDIENTES ATIVOS: ALCOOL, DENATONIUM BENZOATE. COMPOSIÇÃO DAS FRAGRÂNCIAS: CYMBOPOGON NARDUS OIL (ÓLEO DE CITRONELA), PINUS PALUSTRIS (ÓLEO DE PINHO), EUCALYPTUS CITRIODORA OIL (ÓLEO DE EUCALIPTO), ESSÊNCIA DE HORTELÃ, ESSENCIA DE ERVA DOCE. A COR DEVE SER LEVEMENTE INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. MODO DE USAR: DILUIR 10 GOTAS PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA. EMBALAGEM COM 140ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	70	7,69	583,30
41	4	56731	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	100	3,49	349,00
42	1	62795	CLORO EM GEL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,86% P/P (*) COMO CLORO ATIVO. PRINCÍPIO ATIVO, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS (ÁCIDO LÁURICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO), TENSO ATIVO ANFÓTERO (ÓXIDO DE AMINA), ESTABILIZANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (*) PODENDO CHEGAR ATÉ 1,85% P/P DE CLORO ATIVO AO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA ANTIMICROBIANA DO PRODUTO. DILUIÇÃO RECOMENDADA: DILUIR 2 TAMPAS (24ML) EM 1L DE ÁGUA, OU 3/4 DE UM COPO (150ML) EM MEIO BALDE DE ÁGUA (5L) PARA LIMPAR PISOS DA COZINHA, BANHEIRO, ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM COM 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCT	60	60,97	3.658,20
44	2	61673	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - EMBALAGEM DE 750ML EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	100	15,73	1.573,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ sob o nº 45.471.842/0001-60, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 216/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 216/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 34 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais)

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
34	1	56748	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	120	45,00	5.400,00
34	2	56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), PICOTADO, ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FARDO	70	62,00	4.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LEONOR AUGUSTO RODRIGUES
Representante Legal
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 217/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE

03187

CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA., CNPJ sob o nº 41.507.227/0001-05, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 217/2023 decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 217/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange ao item 01 do lote 02, fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R$ 1.199,00 (Mil cento e noventa e nove reais)

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
02	01	56712	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃO, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÔCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CFS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE CONTENDO 5000 ML (5 LITROS). ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP	UN	100	11,99	1.199,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE ALEXANDRE BERNIERI
Representante Legal
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Contratada

1 º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023 que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 218/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 218/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

TIAGO SHIGEMOTO
Representante Legal
SHIGEMOTO & CIA LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP., CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 273/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Concorrência nº 1/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 30/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a Execução do Contrato Administrativo nº 273/2023 para mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA (SOFTWARE) DE

1 ° Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2023 que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 218/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 218/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 17:02:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

TIAGO SHIGEMOTO: 70146217187

Assinado de forma digital por TIAGO SHIGEMOTO:70146217187
Dados: 2024.02.22 07:29:05 -04'00'

TIAGO SHIGEMOTO
Representante Legal
SHIGEMOTO & CIA LTDA
Contratada

CERTIDÃO

Certifico que notifiquei a Secretaria Municipal de Administração que o Pregão Eletrônico nº 42/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, está vencendo no mês de março de 2024.

Essa informação foi encaminhada via-e-mail conforme abaixo:

CONTRATOS A VENCER EM MARÇO DE 2024

R roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Para 'secretarias@capanema.pr.gov.br'; 'assessoria.convenios@capanema.pr.'

Você encaminhou esta mensagem em 22/01/2024 09:36.

Contratos a vencer em MARÇO -2024.pdf
427 KB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2023
Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Returned mail: see transcript for details

MD Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Responder | Responder a Todos | Encaminhar
seg 22/01/2024 0

Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

details.txt
406 bytes

CONTRATOS A VENCER EM MARÇO DE 2024 (501 KB)
Item do Outlook

The original message was received at Mon, 22 Jan 2024 09:35:40 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

---- The following addresses had permanent fatal errors ----- <assessoria.convenios@capanema.pr.>
(reason: 550 Host unknown)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
550 5.1.2 <assessoria.convenios@capanema.pr.>... Host unknown (Name server: capanema.pr.: host not found)

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 215/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI., CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 215/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 12/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 215/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.
Parágrafo único. No que tange aos itens 1 e 2 do lote 01 e itens 1 e 3 do lote 04 fica aditivada sua quantidade conforme abaixo, Valor Total do Aditivo **R$ 13.062,65 (Treze mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total
21	1	56724	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	100	6,65	**665,00**
21	4	56744	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MINIMO 85% DE ALGODÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	75	23,08	**1.731,00**
22	1	56777	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. EXCLUSIVO ME/EPP.	Um	20	35,15	**703,00**
27	2	56730	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. EXCLUSIVO ME/EPP.	Um	50	6,09	**304,50**
29	1	62786	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVISAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ACIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%. DEVE POSSUIR LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E QUE COMPROVEM AÇÃO	UM	100	12,49	**1.249,00**

			BACTERICIDA. PODE SER USADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA. DEVE ACOMPANHAR BICO DOSADOR. EXCLUSIVO ME/EPP.				
29	2	58819	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVOANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRAS	75	8,79	**659,25**
30	2	56774	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), CONTENDO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. COMPONENTE ATIVO: DICLOISOCIANURATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 300G. COM TAMPA ABRE-FECHA. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DA VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	FRAS	80	3,19	**255,20**
33	2	62787	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO:	PCT	200	4,49	**898,00**

			60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.				
39	3	62793	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G. EXCLUSIVO ME/EPP.	UM	80	5,99	**479,20**
41	1	56692	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO ÁROMÁTICO. POSSUÍ PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; INGREDIENTES ATIVOS: ALCOOL, DENATONIUM BENZOATE. COMPOSIÇÃO DAS FRAGRÂNCIAS: CYMBOPOGON NARDUS OIL (ÓLEO DE CITRONELA), PINUS PALUSTRIS (ÓLEO DE PINHO), EUCALYPTUS CITRIODORA OIL (ÓLEO DE EUCALIPTO), ESSÊNCIA DE HORTELÃ, ESSENCIA DE ERVA DOCE. A COR DEVE SER LEVEMENTE INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. MODO DE USAR: DILUIR 10 GOTAS PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA. EMBALAGEM COM 140ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	UN	70	7,69	**583,30**
41	4	56731	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO,	UN	100	3,49	**349,00**

			NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.				
42	1	62795	CLORO EM GEL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,86% P/P (*) COMO CLORO ATIVO. PRINCÍPIO ATIVO, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS (ÁCIDO LÁURICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO), TENSO ATIVO ANFÓTERO (ÓXIDO DE AMINA), ESTABILIZANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (*) PODENDO CHEGAR ATÉ 1,85% P/P DE CLORO ATIVO AO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA ANTIMICROBIANA DO PRODUTO. DILUIÇÃO RECOMENDADA: DILUIR 2 TAMPAS (24ML) EM 1L DE ÁGUA, OU 3/4 DE UM COPO (150ML) EM MEIO BALDE DE ÁGUA (5L) PARA LIMPAR PISOS DA COZINHA, BANHEIRO, ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM COM 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCT	60	60,97	**3.658,20**
44	2	61673	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - EMBALAGEM DE 750ML EXCLUSIVO ME/EPP.	UM	100	15,73	**1.573,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,** ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

AMERICO BELLE:24059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.18 16:19:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

BUGRE COMERCIAL LTDA:35088051000100

Assinado de forma digital por BUGRE COMERCIAL LTDA:35088051000100
Dados: 2024.02.20 17:31:13 -03'00'

MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal
BUGRE COMERCIAL EIRELLI
Contratada

3194

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Publique-se no site: **https://www.capanema.pr.gov.br** , da pagina 3076 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 13 dia(s) do mês de março de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema